



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD- 23/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD-16/80 DE 06.03.80.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0129/80 de 27 de fevereiro de 1980 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ ... 23.085.000,00 (Vinte e três milhões e oitenta e cinco mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442088.557.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO CIENTÍFICO.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 23.085.000,00

TOTAL.....Cr\$ 23.085.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos remanescentes do exercício de 1979, provenientes da SESu/MEC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de março de 1.980.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

*Nilson Constantino*  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando Augusto Alves Pace*  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO